



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA CONJUNTA N° 09/2025 - SUBTES/SUBCONT

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2025 - 9^a Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025

I – METAS DE ARRECADAÇÃO 2025 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

1. Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta N° 08/2025 - SUBTES/SUBCONT - 8^a Revisão de Receita, além de orientar a divulgação das metas de arrecadação do exercício nos termos do que dispõe o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em resumo, dada a importância das receitas supracitadas e suas estimativas atualizadas, as receitas totais (brutas) do Tesouro Estadual devem perfazer o montante de R\$ 118,52 bilhões, R\$ 841 milhões de aumento em relação às estimativas da 8^a Revisão de Receita.

I.1 - Receitas Tributárias

2. O principal destaque positivo da arrecadação tributária em outubro, em relação ao previsto, foi o ICMS. Destaca-se que a variação relativa interanual em outubro foi significativa, com um crescimento de 7,92%. Destacam-se, de forma positiva, as atividades econômicas de Extração de Petróleo e Gás Natural (+R\$ 178 milhões), de Fabricação de Produtos do Refino de Petróleo (+R\$ 40 milhões) e a de Fabricação de Desinfetantes Domissanitários (+R\$ 34 milhões).

3. Informa-se que, devido à autorização concedida para a solicitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer de complementação de renúncia de receita fiscal para o ano de 2025 no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (116291329) em virtude da Lei Estadual nº 8.266, de 26 de dezembro de 2018 (SEI-300001/001904/2025), foi retirado o montante autorizado do valor total anual previsto para o ICMS, conforme descrito na 8^a Revisão de Receita. Informa-se que houve, posteriormente, nova autorização concedida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, no importe de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (117605806), sendo retirado o montante autorizado do valor total anual previsto para o ICMS.

I.2 - Receitas de R&PE

4. Em relação à 9^a revisão de receita, o acréscimo de R\$ 412 milhões decorre exclusivamente da diferença entre o valor realizado e o estimado para o mês de outubro e a receita de Participações Especiais relativa ao mês de novembro. Quanto aos demais parâmetros, observa-se uma situação de estabilidade, com variação praticamente nula — cerca de -0,05% na cotação do Brent e -0,01% na cotação do câmbio.

I.3 - Outras Receitas

5. Em virtude da operacionalização e o cumprimento da LC n.º 151/2015, que trata dos depósitos judiciais de lides dos quais os Estados, Distrito Federal e Municípios são parte, prevendo que a instituição financeira oficial transfira para o Tesouro do ente público até 70% do valor atualizado dos depósitos judiciais ou administrativos, tributários e não tributários nos processos dos quais o ente faça parte junto ao Banco do Brasil, houve o registro de R\$ 218 milhões no mês de outubro, sendo então, incorporados ao orçamento do Tesouro do Estado por meio desta nota técnica, conforme SEI-040009/001470/2025.

II – PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2025

6. A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2025* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

RECEITA	1 ^a REVISÃO	8 ^a REVISÃO (A)	9 ^a REVISÃO (B)	Δ (B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	7.418	7.823	7.923	100	1,3%
IPVA	5.522	5.471	5.493	22	0,4%
ITD	1.646	1.707	1.725	19	1,1%
ICMS	51.783	54.910	55.007	96	0,2%
FECP	6.688	6.874	6.747	-127	-1,9%
TAXAS - DRE	682	699	691	-7	-1,1%
TAXAS - TESOURO	16	22	23	1	4,9%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	73.754	77.506	77.609	103	0,1%
Receita Financeira	931	1.992	2.052	60	3,0%
Receita Intra - Demais Receitas	6	94	104	10	10,6%
FPE	3.364	3.384	3.377	-6	-0,2%
IPI	1.418	1.777	1.763	-14	-0,8%
CIDE	38	39	42	3	7,4%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	391	398	400	2	0,6%
Transferências da União - LC 176/2020	100	121	121	0	0,0%
R&PE	26.881	25.782	26.194	412	1,6%
CEDAE	1.430	2.281	2.281	0	0,0%
FOLHA	543	549	549	0	0,0%
Operações de Crédito	52	18	18	0	0,0%
OUTROS	1.444	3.744	4.015	271	7,2%
TOTAL	110.351	117.685	118.526	841	0,7%

*Receita Bruta, considerando as transferências ao Fundeb e Municípios.

7. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2025 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2025* - Rubrica Orçamentária Mensal (R\$ Milhões)

RECEITA	9 ^a Revisão	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
IRRF	7.923	723	544	637	494	647	626	706	587	617	660	560	1.121
IPVA	5.493	1.656	921	737	564	289	230	244	194	190	173	140	156
ITD	1.725	102	125	112	115	161	145	143	139	176	164	140	203
ICMS	55.007	4.893	4.228	4.366	5.141	4.448	4.601	4.460	4.314	5.021	4.504	4.469	4.562
FECP	6.747	617	547	591	627	564	573	524	526	552	547	535	544
TAXAS - DRE	691	65	127	69	33	77	59	35	53	41	39	45	47
TAXAS - TESOURO	23	2	1	1	2	2	2	3	3	3	2	1	1
TOTAL TRIBUTÁRIAS	77.609	8.057	6.493	6.512	6.976	6.188	6.235	6.115	5.816	6.600	6.090	5.891	6.635
Receita Financeira	2.052	133	168	175	175	192	186	206	175	180	196	137	130
Receita Intra - Demais Receitas	104	6	6	10	18	7	17	7	12	11	10	0	0
FPE	3.377	271	379	247	248	319	335	201	270	217	226	311	353
IPI	1.763	121	138	150	141	137	156	133	147	156	150	156	179
CIDE	42	10	0	0	10	0	0	11	0	0	11	0	0
SALÁRIO EDUCAÇÃO	400	52	30	30	30	30	31	32	29	29	32	29	47
Transferências da União - LC 176/2020	121	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
R&PE	26.194	1.164	4.560	1.351	1.129	4.399	1.235	1.154	3.945	1.300	1.173	3.691	1.094
CEDAE	2.281	0	989	0	0	0	851	0	0	0	0	0	440
FOLHA	549	0	0	0	0	276	0	0	0	0	0	0	274
Operações de Crédito	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
OUTROS	4.015	366	445	260	50	71	91	1.728	318	312	306	35	34

TOTAL	118.526	10.192	13.219	8.744	8.787	11.628	9.145	9.595	10.722	8.814	8.204	10.259	9.216
--------------	----------------	---------------	---------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	---------------	--------------

*Receita Bruta, considerando as transferências ao Fundeb e Municípios.

8.

A Tabela III expõe a expectativa de receita bruta por fonte do Tesouro em 2025 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas Brutas por fonte do Tesouro 2025* - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

FR	Nome	8 ^a REVISÃO (A)	9 ^a REVISÃO (B)	Δ (B-A)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1500100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	69.032	69.272	239	7.294	5.746	5.769	6.243	5.499	5.537	5.485	5.159	5.919	5.428	5.232	5.960
1501101	Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	2.748	2.834	87	194	247	176	183	463	189	209	228	200	220	128	397
1501901	Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condicionados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1574111	Operações de Crédito - Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1550105	Transferência do Salário-Educação	410	411	1	53	31	31	31	31	31	32	30	29	32	31	49
1750126	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45	49	4	11	0	0	10	1	1	11	1	1	12	0	0
1754111	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
1759103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	782	810	28	4	179	38	34	143	34	35	130	34	43	110	26
1759102	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	904	911	7	77	67	80	68	73	79	71	75	85	82	76	78
1759152	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	419	472	53	25	24	132	27	25	27	34	27	27	28	72	24
1761122	Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	4.679	4.593	-86	417	372	399	425	386	412	354	355	373	370	362	368
1799195	Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	3	4	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
1501120	Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	135	144	9	7	6	16	18	10	24	12	16	11	14	5	5
1869180	Recursos Não Orçamentários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1500148	Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	220	221	1	22	18	18	19	18	18	18	17	19	18	17	20
1500107	Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	5.162	5.142	-20	392	518	396	389	456	491	335	417	373	376	467	532
1501108	Outros Recursos não Vinculados - Receita Desvinculada Tesouro à EC 93/2016	3.443	3.411	-32	265	433	279	249	369	261	220	322	238	232	306	235
1501230	Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1502129	Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	808	808	0	264	328	216	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1704104	Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	23.415	23.735	319	0	5.202	1.134	1.037	3.989	1.137	1.061	3.576	1.194	1.077	3.314	1.012

1749104	Outras vinculações de transferências	0	0	0	1.113	-1.113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1759150	Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	172	169	-3	15	14	15	16	14	14	13	13	14	14	13	14
1759151	Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	842	856	14	36	154	42	35	149	38	36	133	40	36	125	34
1501145	Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro	2.284	2.284	0	0	989	0	0	0	851	0	3	0	0	0	440
1708101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1709101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	6	5	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1755133	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	2	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1757190	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	2.133	2.350	218	0	0	0	0	0	0	1.663	218	252	218	0	0
1753132	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	20	21	1	2	1	1	2	1	2	3	3	3	2	1	1
2501101	Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		117.685	118.526	841	10.192	13.219	8.744	8.787	11.628	9.145	9.595	10.722	8.814	8.204	10.259	9.216

*Receita Bruta, considerando as transferências ao Fundeb e Municípios.

9. A Tabela IV expõe a expectativa de receita líquida por fonte do Tesouro em 2025 mês a mês:

Tabela IV - Reestimativa das Principais Receitas Líquidas por fonte do Tesouro 2025 - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

FR	Nome	8 ^a REVISÃO (A)	9 ^a REVISÃO (B)	Δ (B- A)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1500100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	43.808	43.995	187	4.354	3.504	3.591	3.853	3.544	3.562	3.554	3.319	3.796	3.523	3.363	4.032
1501101	Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos- Tesouro	2.748	2.834	87	194	247	176	183	463	189	209	228	200	220	128	397
1501901	Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condicionados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1574111	Operações de Crédito - Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1550105	Transferência do Salário-Educação	410	411	1	53	31	31	31	31	31	32	30	29	32	31	49
1750126	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35	38	3	8	0	0	8	1	1	9	1	1	9	0	0
1754111	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19
1759103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	782	810	28	4	179	38	34	143	34	35	130	34	43	110	26
1759102	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	543	547	4	46	40	48	41	44	47	43	45	51	49	46	47

1759152	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	419	472	53	25	24	132	27	25	27	34	27	27	28	72	24
1761122	Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	3.304	3.244	-60	294	262	281	299	273	297	250	250	263	261	255	259
1799195	Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	3	4	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
1501120	Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	135	144	9	7	6	16	18	10	24	12	16	11	14	5	5
1869180	Recursos Não Orçamentários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1500148	Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	220	221	1	22	18	18	19	18	18	18	17	19	18	17	20
1500107	Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	3.775	3.761	-13	290	387	287	283	337	361	241	304	267	271	342	390
1501108	Outros Recursos não Vinculados - Receita DesVinculada Tesouro & EC 93/2016	3.443	3.411	-32	265	433	279	249	369	261	220	322	238	232	306	235
1501230	Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1502129	Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	485	485	0	158	197	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1704104	Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	21.813	22.128	315	0	5.044	969	899	3.834	997	923	3.430	1.039	934	3.181	878
1749104	Outras vinculações de transferências	-144	-144	0	969	-1.113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1759150	Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	172	169	-3	15	14	15	16	14	14	13	13	14	14	13	14
1759151	Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	842	856	14	36	154	42	35	149	38	36	133	40	36	125	34
1501145	Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto - Tesouro	1.355	1.355	0	0	567	0	0	0	488	0	3	0	0	0	297
1708101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1709101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1755133	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	2	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1757190	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	2.133	2.350	218	0	0	0	0	0	0	1.663	218	252	218	0	0
1753132	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	20	21	1	2	1	1	2	1	2	3	3	3	2	1	1
2501101	Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		86.323	87.137	814	6.742	9.999	6.054	5.996	9.257	6.392	7.296	8.489	6.284	5.906	7.995	6.727

III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

10. A Tabela V apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2025, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela V - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	8ª Revisão	9ª Revisão	Δ
EDUCAÇÃO	16.474	16.492	17
SAÚDE	7.908	7.916	8
FUNDEB	11.564	11.557	- 6
PERDA LÍQUIDA	7.400	7.393	- 6
RETORNO (FR 215)	4.164	4.164	0
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	19.763	19.804	40
FAPERJ	677	679	3
FEHIS	172	169	- 3
FAF*	496	496	0
FECAM	1.202	1.204	2
FECAM DRE FR 108	361	361	1
FECAM DEMAIS FONTES	842	843	1
FISED	1.057	1.067	10
FISED DRE FR 108	317	320	3
FISED DEMAIS FONTES	740	747	7

*Já aplicada a DRE

IV - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2024

11. A tabela VI abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2024, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2025, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2025.

Tabela VI - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2024 sem disponibilidade considerando as FR de 2025

Fonte	Inscritos (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo d = (a - b - c)
1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.124.050.567,26	1.118.463.328,04	1.179.429,25	4.407.809,97
1.500.107 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.064.749,94	68.229.251,77	446.970,69	388.527,48
Total	1.193.115.317,20	1.186.692.579,81	1.626.399,94	4.796.337,45

LUIZ GUSTAVO VELOSO CASTELLO

Substituto eventual da Superintendência de Acompanhamento da Receita Pública

RONALD MARCIO G. RODRIGUES

Superintendente de Relatórios e Demonstrativos Contábeis

De acordo. À consideração superior.

BRUNO CAMPOS PEREIRA
Subsecretário Adjunto de Contabilidade

Aprovo. Remetam-se os autos à CHEGAB, para encaminhamento do p.p., anexadas a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 09 /2025** e a planilha base com as estimativas mensais por natureza de receita do Tesouro referentes à 9ª Revisão de Receitas do Tesouro Estadual de 2025 (119147895), à SEPLAG/SUBPLO, para ciência e demais providências cabíveis.

LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA
Especialista em Finanças Públicas
Subsecretária Adjunta de Política Fiscal
Subsecretária Interina da Subsecretaria do Tesouro

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretária de Contabilidade Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Substituto Eventual**, em 18/11/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretária Adjunta**, em 18/11/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campos Pereira, Subsecretário Adjunto**, em 18/11/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 18/11/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Marcio Guedes Rodrigues, Auditor do Estado**, em 18/11/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119067871** e o código CRC **E0D8C9F4**.